



ATA DA DÉCIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA

PRESIDENTE: (em exercício) - DERCIO PASIN

1º SECRETARIO: LUIZ LOPES LANSAC

2º SECRETARIO "ad-hoc": SAVERIO AGUSTINELLI.

Aos vinte e seis dias do mes de dezembro, do ano de hum mil, novecentos e setenta e dois, às vinte horas, na Sala das Sessões, realizou-se a Dé cima Nona Sessão Ordinária, do Quarto Ano da Terceira Legislatura da Câmara Municipal de Caieiras devidamente convocada. Presentes os senhores DERCIO PASIN, LUIZ LOPES LANSAC, SAVERIO AGUSTINELLI, JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES, WALDEMAR BABOIM e ASSIS CRENA. Ausentes os senhores / AMERICO MASSINELLI, ARMANDO PASTRO e SEBASTIÃO PEREIRA DE ARAUJO. Havendo quorum, o senhor Presidente em exercício, senhor Dércio Pasin, declara aberta a Sessão. Na forma regimental, é aprovada sem impugnações a Ata da Décima Oitava Sessão Ordinária, do dia doze de dezembro corrente. No EXPEDIENTE consta o PROJETO DE LEI Nº 856/72, de autoria do Prefeito Municipal, suplementando em Cr.\$21.000,00 (vinte e hum mil cruzeiros) a verba de Custas, Despesas Judiciais, Autos, Mandados e outros. O ofício acompanhante, do Prefeito, solicita a convocação de sessões extraordinárias nos termos da legislação vigente, para apreciação da matéria, por se tratar de medida urgente. O projeto é considerado objeto de deliberação e encaminhado às Comissões de Justiça e de Finanças. Atendendo ao solicitado, o senhor Presidente determina a inclusa da propositura na Ordem do Dia, desta Sessão, para apreciação em Primeira Discussão, juntamente com os demais projetos inscritos. Nada mais havendo a tratar no Expediente, o senhor Presidente oferece a palavra a quem queira dela usar. Ninguém se manifesta. Na ORDEM DO DIA, em PRIMEIRA DISCUSSÃO, são apresentados: 1) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 243/72, de autoria da Comissão de Finanças, aprovando os balancetes da Câmara Municipal relativos aos meses de agosto, setembro, outubro e novembro de 1972, com parecer favorável da mesma Comissão. Em discussão conjunta, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado unanimemente em única discussão. Dispensada a redação final. 2) PROJETO DE LEI Nº 854/72, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, dispondo sobre reajustamento de vencimentos dos funcionários da Câmara, com pareceres favoráveis das Comissões Permanentes. Em discussão os pareceres, ninguém se manifesta. Em votação, aprovados em

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

1475

ESTADO DE



SÃO PAULO

discussão única. Em discussão o projeto de lei, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado. 3) PROJETO DE LEI Nº 855/72, de autoria do Prefeito Municipal, dispondo sobre reajustamento de vencimentos dos funcionários e servidores da Prefeitura, com pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e de Finanças. Em discussão os pareceres, ninguém se manifesta. Em votação, aprovados em única discussão. Em discussão o projeto de lei, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado. 4) PROJETO DE LEI Nº 856/72, de autoria do Prefeito Municipal, dispondo sobre suplementação de verba no montante de Cr.\$21.000,00 (vinte e hum mil cruzeiros). As Comissões de Justiça e de Finanças, consultadas, emitem pareceres orais favoráveis. Em discussão os pareceres, ninguém se manifesta. Em votação, aprovados. Em discussão o Projeto de Lei, / ninguém se manifesta. Em votação, aprovado. Nada mais havendo a ser tratando e ninguém desejando fazer uso da palavra, o senhor Presidente declara encerrada a Sessão, determinando a mim, Luiz Lopes Lansac, Primeiro Secretário, que lavrasse a competente Ata, subscrita pelos / componentes da Mesa. Sala das Sessões, em 26 de dezembro de 1972.

PRESIDENTE em exercício: _____

1º SECRETARIO. _____

2º SECRETARIO "AD-hoc": _____

-- ooOoo --

-- X--